

CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 68/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64503.001910/2025-98

2. Descrição da necessidade**2.1. Descrição da necessidade**

2.2. Aquisição de materiais elétricos, que tem como objetivo troca/substituição em decorrência do desgaste por tempo de uso (vida útil) na Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEx e CIE.

2.3. A EsIMEx/CIE tem a missão principal de especializar os recursos humanos do Sistema de Inteligência do Exército (SIE), Órgãos de Segurança Pública, militares das Nações Amigas e integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

2.4. Assim, considerando a importância das atividades que são executadas nesta Escola, se faz necessária a aquisição dos materiais para substituição dos que estão deixando de funcionar por atingir o seu tempo de vida útil, afim de manter a funcionalidade das instalações administrativas e escolares da EsIMEx e do CIE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	ALEX ESPOSITO BARREIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Em consonância com o Documento de Formalização de Demanda resta incontroversa a necessidade de aquisição dos Painéis Luminária de Embutir LED para troca/substituição em decorrência do desgaste por tempo de uso (vida útil).

4.2 Importante destacar que, o Centro de Inteligência do Exército (CIE) e a EsIMEx possui em seus quadros, profissionais habilitados para proceder a troca/substituição do referido material.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa, na Escola de Inteligência Militar do Exército, no seguinte endereço: Setor Militar Urbano, s/nº - CEP: 70630-100, Brasília/DF.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consultadas diferentes fontes dentro da plataforma Paineis de Preços, que é um site voltado para aquisição de bens e serviços dentro da contratação pública, bem como foram realizadas consultas no comprasnet;

5.2. O valor referente a aquisição do bem da contratação, em análise neste estudo está, diante de pesquisa de preços realizadas, em consonância com o observado no art. 5º da IN 65 /2021-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, e suas alterações, compatível com os preços praticados no mercado, diante da avaliação das linhas de ação legais disponíveis em Legislação, e da Administração (conveniência discricionária e oportunidade), bem como atendendo aos princípios da moralidade administrativa, da legalidade e da razoabilidade, este último funcionando como limitador do mérito decidiu-se, a fim de atender a demanda deste Centro/ESIMEx, pela contratação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução será a realização de licitação, na modalidade dispensa de licitação, para aquisição dos itens constantes no presente documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1	Painel Luminária de Embutir LED Quadrado 6500K, 40W, Bivolt, 62x62x3, 4cm Acrílico e Alumínio Branco.	472824	Und	200	R\$ 203,61	40.722,00
2	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 900 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8, Comprimento: 600 MM, Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92, Equivalência: Fluorescente De 20w		Und	250	R\$ 6,02	1.505,00
3	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 30.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92 , Equivalência: Fluorescente De 40w		Und	1000	R\$ 6,82	6.820,00
4	Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio, Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500		Und	50	R\$ 42,23	2.111,50
5	Luminária Tipo: Sobrepor, Formato: Tubular, Tipo Lâmpada: Led , Cor: Luz Branca Frio, Dimensões: 120 X 7,2 CM, Tensão Nominal: Bivolt V, Temperatura De Cor: 6.500		Und	120	R\$ 21,00	2.520,00
6	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 24 W, Cor: Branca, Dimensões 30x30cm		Und	150	R\$ 27,07	4.060,50
7	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 40W, Cor: Branca, Dimensões 40x40cm		Und	120	R\$ 40,67	4.880,40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.619,40

Valor (R\$): 62.619,40 (sessenta e dois mil seissentos e dezenove reais e quarenta centavos)

8.1 O valor integral da contratação, já incluídos os impostos, taxas e todas as despesas decorrentes, é de R\$ 62.619,40 (sessenta e dois mil seissentos e dezenove reais e quarenta centavos).

8.2 O valor é considerado compatível com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.A entrega dos produtos será em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e o serviço desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.A presente contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratação do Centro de Inteligência do Exército, porém o planejamento interno da EsIMEx prevê em seus objetivos manter-se como referência na especialização dos recursos humanos para a atividade de Inteligência. Assim, a aquisição do material, objeto deste expediente se faz necessária para o perfeito funcionamento das instalações onde são executadas as atividades administrativas e de ensino, proporcionando assim, melhores condições de trabalho para o corpo Docente e Discente da EsIMEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.Manutenção das instalações físicas da escola a fim de assegurar os padrões de excelência da EsIMEx, na especialização de recursos humanos para a atividade de Inteligência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O controle preventivo é fundamental para a boa execução orçamentária e financeira, pois isso minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalece o controle interno. Sendo assim, a Fiscalização Administrativa, que consiste na fiscalização de atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, e na existência de documentos que respaldam essas operações, torna-se um instrumento essencial nesse processo.

13.2 A aquisição dos bens apresentados destina-se a atender, prioritariamente, a manutenção das instalações da EsIMEx, afim de assegurar a excelência na especialização de recursos humanos para a atividade de Inteligência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é caso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de materiais elétricos mostra-se viável para garantir a manutenção, segurança e continuidade das atividades administrativas essenciais. A aquisição atende ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX ESPOSITO BARREIRO

Equipe de Planejamento

GUTEMBERG DINIZ SILVA

equipe de Planejamento